

1º TERMO ADITIVO Nº. 293/2017

Primeiro Termo Aditivo nº 293/2017 ao Contrato nº.401/2017 da Chamada Pública Nº. 001/2017 de 27 de Janeiro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, OBJETIVANDO ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2017”, referente à prorrogação de prazo do contrato nº.401/2017.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por sua Prefeita em Exercício a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMINIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM**, portadora do C.N.P.J. nº. 14.821.287/0001-25 e Inscrição Municipal nº. 27127, situada á Rua Timborana, s/n, Bairro: Condomínio Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pelo Sr. **FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA**, brasileiro, portador do C.P.F nº. 642.089.152-34, RG nº. 3407653 – SSP/PA, residente e domiciliado na Estrada da Colônia do Uraim, s/nº, Bairro Colônia do Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, denominado para este ato Contratada, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 DE MARÇO DE 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

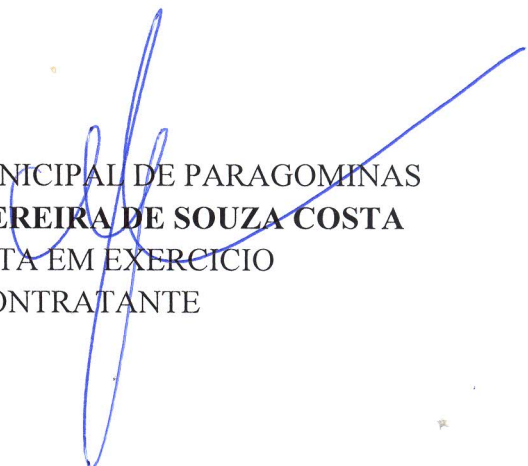
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 - Em razão do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 401/2017**, que terminaria em 31 de Julho de 2017, fica prorrogado para 30 de Setembro de 2017, de acordo com o 1º Termo Aditivo nº 293/2017, solicitado através do Ofício nº. 109/2017, datado de 14 de Julho de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo Executivo.

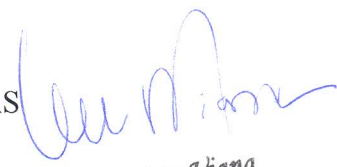
CLÁUSULA III- INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

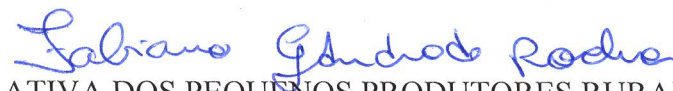
3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 401/2017, firmado em **13 DE MARÇO DE 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

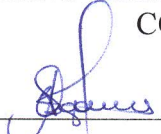
Paragominas, 24 de Julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Omith M. Bastista Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC


COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E
CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM
FABIANO GERALDO ANDRADE ROCHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -  2 - 